

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO		CNPJ: 11.411.250/0001-30	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Brasília, s/nº			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F.: RS	CEP: 95370-000
E-MAIL:	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 060010590-1	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0127	
NOME DO RESPONSÁVEL: Adriano Magarinos		CPF: 521.729.530-91	
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5039799787, SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Avenida Arlindo Gradin, nº 354, Centro, Barracão/RS		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Melhoria na Segurança Pública	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 02/05/2018	TÉRMINO 31/12/2018
PÚBLICO ALVO: Comunidade Barraconense		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Brigada Militar e Polícia Civil do nosso município.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: o presente projeto visa buscar recursos do ente público municipal para cobrir custos de manutenção com a segurança pública.		

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 - GERAIS
Melhorar a segurança pública.
- 3.2 – ESPECÍFICOS
Reforma do prédio da polícia civil, manutenção de viaturas, dentre outros materiais de expediente.

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS
Pagamento de despesas com aquisição de equipamentos e manutenção de prédios e viaturas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
O presente repasse visa ser encaminhado mensalmente para custear parte dos valores gastos com a manutenção da segurança pública.
- 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

Proporcionar melhor qualidade no âmbito do trabalho dos agentes que laboram com a segurança pública.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação mensal de prestação de contas contendo

- Notas Fiscais de gastos e/ou serviços diversos
- Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Melhoria na segurança pública	PERMANENTE				Mês 05/18	Mês 12/18
Prestação de contas	FINAL				Mês 06/18	Mês 12/18

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					R\$ 6.500,00	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00			

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo – Serviços de Terceiros	R\$ 18.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 19.500,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após cada repasse.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

BARRAÇÃO, 12 DE ABRIL 2018


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 13/04/18 Assinatura: Fabiana D. Capriani

12.2 – Gestor da Parceria:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 13/04/18 Assinatura: M. Rosa

12.3 – Chefe do Poder Executivo:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 13/04/18 Assinatura: [Assinatura]